

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 158/2021

Dispensa nº 051/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL NÚMERO 5000044-60.2021 A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA** para a empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI** com valor total estipulado de **R\$ 4.230,00**(quatro mil, duzentos e trinta reais).

Itajubá, 19 de maio de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 158/2021

Dispensa nº 051/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 303/2021, analisou a solicitação para **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL NÚMERO 5000044-60.2021 A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA**, conforme a solicitação nº1476/2021. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, face a empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI**, apresentar proposta com valor condizente com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação para a empresa:

- **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI** com valor com valor total estipulado de **R\$ 4.230,00**

Itajubá, 19 de maio de 2021.

Fernando Porfírio da Silva
Presidente CPL

Olívia da Silva Simplício Donizeti
Membro CPL

Luiz Fernando Gonçalves
Membro CPL

Leonardo Lourenço de Souza
Membro CPL

Caroline Carvalho Mendes
Membro CPL